SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1850 – 31 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2098/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DO SUAS, CONTEMPLANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS.
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUSPENDE-SE O CERTAME, *SINE DIE,* PARA ADEQUAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO.
SÃO SEBASTIÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.
JÉSSICA MARCELO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Suspensão do Edital da Concorrência Eletrônica nº003/24 - Proc.Adm nº1528/24 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia p/ Pavimentação, Contenção e Infradrenagem nos bairros Cigarras e Morro do Abrigo- Tendo em vista a necessidade de revisão dos documentos técnicos, estamos suspendendo o certame, o qual tinha sessão marcada para o dia 11/11/24 às 10:00 hs. A nova data será divulgada na forma da Lei. São Sebastião, 31 de outubro de 2024. Newton Mateus Pertusi - Secretário Adjunto de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO
TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º002/2024 PROCESSO 1DOC N.º: 955/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL
COM BASE NO PODER DE AUTOTULELA ADMINISTRATIVA E EM FACE DO PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO CERTAME, FUNDAMENTADO PELO ARTIGO 71 DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA REVOGAÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024/SEMAM
PROCESSO N° 10131/2024
OBJETO: Chamamento público para formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, visando a execução de serviços, programas e projetos vinculados a educação ambiental, conscientização e fomento à coleta seletiva e compostagem, fomento ao ecoturismo e plano de arborização urbana.

ETAPA 10: Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com a divulgação das decisões recursais proferidas.
Aos 31 dias do mês de outubro de 2024, estiveram reunidos os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 2222/2023, com o objetivo de elencar as ações por ela desenvolvida até a presente data. Em síntese foram executadas as etapas “1” a “9” do cronograma, quais sejam: 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público, 2 – Período de Publicização do Edital de Chamamento Público, 3 – Recebimento das propostas e Abertura dos Envelopes, 4 – Homologação dos Habilitados, 5 – Etapa de avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, 6 – Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site, 7 – Interposição de recursos contra o resultado preliminar, 8 – Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, 9 – Análise pelo Secretário Municipal dos recursos não reconsiderados pela Comissão. Superadas todas as etapas retromencionadas, bem como já terem sido publicadas as decisões recursais, fica publicada a etapa 10 – Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com a divulgação das decisões recursais proferidas do presente chamamento público, com a classificação das entidades Associação Espaço Urbano (10 pontos); Associação Skate Salva (09 pontos); e Associação de Moradores da Vila Sahy – Amovila (08 pontos) como vencedoras, tendo obtido maior pontuação em relação aos documentos e atendidas as exigências do Edital. Dê-se a publicidade necessária, nos termos do Edital. Remetem-se os autos para cumprimento da etapa 11 – Homologação do resultado definitivo da fase de seleção, pela autoridade da pasta. Assinam os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Andiara Xavier
Caio Felipe dos Santos
Marcos Salvador Mathias Júnior
Pâmela Pinto de Siqueira

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CARGO: CUIDADOR
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA)

EDITAL N° 001/2024

Segue abaixo inscrições indeferidas para vagas reservadas à candidatos negros/pardos pelo não atendimento ao item 2.6 do Edital, estando o candidato apto para as vagas da ampla concorrência.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	D.N.	STATUS
Adriana Souza de Almeida	07/10/1979	INDEFERIDO
Aline Sales Rosendo	09/07/1987	INDEFERIDO
Amanda Kaliane de Souza	03/03/2002	INDEFERIDO
André Luiz de Oliveira Zago	27/10/1981	INDEFERIDO
André Verdeiro Gonçalves	14/03/1987	INDEFERIDO
Andréia Fernandes De Jesus	11/05/1972	INDEFERIDO
Angélia Santos Soares	30/10/1981	INDEFERIDO
Angélica Ribeiro Silva Santos	02/12/1974	INDEFERIDO
Antônia Barbosa da Silva	17/12/1978	INDEFERIDO
Ariadne Fabiana Lima de Campos	15/04/2002	INDEFERIDO
Beatriz da Silva Oliveira	13/07/2004	INDEFERIDO
Bianca Franciele dos Santos	08/05/1992	INDEFERIDO
Bianca Quaglio Cei	05/12/2003	INDEFERIDO
Camila Praxedes da Silva Rocha	15/02/1989	INDEFERIDO
Carla de Lima Cordeiro	08/06/1991	INDEFERIDO
Cláudia Pulcino da Silva	20/10/1978	INDEFERIDO
Cosme Cardozo de Carvalho Santos	20/01/1979	INDEFERIDO
Daliana Alves da Silva Candido	17/01/1988	INDEFERIDO
Daniela Gomes dos Santos	18/03/1987	INDEFERIDO
Daniela Guimarães de Oliveira	18/08/1980	INDEFERIDO
Daniela Silva de Oliveira	30/10/1983	INDEFERIDO
Débora de Oliveira Andrade	26/07/1992	INDEFERIDO
Denise Santos de Moraes	05/11/1978	INDEFERIDO
Devaneia Mendes Viana	20/02/1986	INDEFERIDO
Emilly Oliveira de Souza	08/03/2005	INDEFERIDO
Ester Sales dos Santos	09/10/1995	INDEFERIDO
Eudilaine Santos Sousa	18/06/1989	INDEFERIDO
Fabiana Oliveira Silva	18/03/1981	INDEFERIDO
Gabriel De Faria Silva	27/04/2005	INDEFERIDO
Geovana Silva de Melo	09/10/2000	INDEFERIDO
Gerusa Angélica dos Santos	17/11/1977	INDEFERIDO
Gilmara Rosa da Silva	02/10/1977	INDEFERIDO
Ionete Santos Lopes	08/11/1985	INDEFERIDO
Irene da Cunha Mendes	25/05/1992	INDEFERIDO
Itallo Santos Silva	31/10/2004	INDEFERIDO
Ivania de Jesus Barbosa	08/08/1987	INDEFERIDO
Jamile Costa Santos Cruz	10/11/1993	INDEFERIDO
Jardelina Maria Penha Sousa	06/07/1989	INDEFERIDO
Jean Antônio dos Santos Oliveira	02/05/1998	INDEFERIDO
Jessica Vitória Santos	10/11/2003	INDEFERIDO
Joice da Silva Onofre Cardoso Pinto	26/04/1988	INDEFERIDO
Jorge Tobias Castro	22/09/1972	INDEFERIDO
Joselia Maria Alves dos Santos	09/10/1968	INDEFERIDO
Karine Alves Viana	24/01/1995	INDEFERIDO
Katia dos Santos Santana	27/09/1980	INDEFERIDO
Kelly Gisele Busnello Barciella Souza	01/09/1983	INDEFERIDO
Leila Maria São José	26/06/1973	INDEFERIDO
Leticia Cristina de Oliveira	12/07/1991	INDEFERIDO
Luana Bueno Passos	01/01/1998	INDEFERIDO
Lucrecia de Oliveira Silva	22/10/2001	INDEFERIDO
Manuel Emerson Lima dos Santos	04/10/2002	INDEFERIDO
Marco da Cunha SANTOS	19/06/1988	INDEFERIDO
María Aparecida Camilo dos Santos	17/10/1987	INDEFERIDO
Maria Aparecida Sobrinho Augusto	15/05/1983	INDEFERIDO
Maria Claudia da Silva Ramos	08/02/2005	INDEFERIDO
Maria Eduarda Souza da Silva	23/06/2001	INDEFERIDO
Maria Eugênia da Silva Pereira	30/05/1984	INDEFERIDO
Maria Solange Rodrigues de Jesus	06/12/1997	INDEFERIDO
Mariana Assunção dos Santos	30/06/2000	INDEFERIDO
Mariana Santos Valeriano da Silva	01/02/1987	INDEFERIDO
Matiely Ribeiro Azevedo	23/06/1981	INDEFERIDO
Melini Santos de Oliveira	21/08/1981	INDEFERIDO
Monica de Souza	26/08/1977	INDEFERIDO
Natalia dos Santos	29/01/1992	INDEFERIDO
Nathalia Alves dos Santos	07/09/1996	INDEFERIDO
Nazareth Alves da Silva	06/07/1982	INDEFERIDO
Paulo Rogério Dos Santos	28/07/1976	INDEFERIDO
Renata Cristine Marques dos Santos	25/07/1983	INDEFERIDO
Renilson Lucas Gomes dos Santos	17/07/2001	INDEFERIDO

Data da disponibilização: 31/10/2024
Data da publicação: 01/11/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1BA7-A4D1-A723-FA38 e informe o código 1BA7-A4D1-A723-FA38

Ronaldo Jose Vitor Costa	30/07/1969	INDEFERIDO
Rosangela Miranda Medina	13/04/1975	INDEFERIDO
Sabrina Miranda de Oliveira	12/10/2000	INDEFERIDO
Samara Sabyne Mendes Miranda	18/11/2002	INDEFERIDO
Sandra Beatriz Tavares dos Santos	11/06/1999	INDEFERIDO
Sheila Rosa Vieira	11/12/1981	INDEFERIDO
Simone Oliveira Costa	07/05/1985	INDEFERIDO
Simonia dos santos Garcez oliveira	01/04/1972	INDEFERIDO
Simony Costa Ferreira	02/12/1987	INDEFERIDO
Solange Pinheiro da Silva	25/10/1980	INDEFERIDO
Suelem da Silva	26/02/1999	INDEFERIDO
Tânia de Jesus Gomes Pereira	14/12/1975	INDEFERIDO
Tatiana de Oliveira Cartaxo Souza	23/06/1983	INDEFERIDO
Tatiane Eugenio Pereira	12/07/1988	INDEFERIDO
Taynna Tayse Terto Leite	17/01/1996	INDEFERIDO
Thainara Santos da Silva	07/07/1997	INDEFERIDO
Thalyta karen Pinheiro de Souza	12/01/2003	INDEFERIDO
Thiago Miguel Amorim Teodoro	15/03/2002	INDEFERIDO
Vicente Robson de Souza da silva	17/03/1994	INDEFERIDO
Vitória Mayara dos Santos	12/03/2005	INDEFERIDO
Vitória Santos Silva	06/07/2000	INDEFERIDO
Wagner Roberto de Oliveira	09/02/1965	INDEFERIDO
William Jean Alves Gomes	10/02/2000	INDEFERIDO
Wini Ricardo Nascimento	19/02/1999	INDEFERIDO

São Sebastião, 30 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CARGO: CUIDADOR
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA)

EDITAL N° 001/2024
Segue abaixo inscrições indeferidas para vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PCD) pelo não atendimento ao item 2.6 do Edital, estando o candidato apto para as vagas da ampla concorrência.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	RG	STATUS
Fabiana da Silva Negrão	442773201	INDEFERIDO
Lucas Vinicius Prazeres	550339413	INDEFERIDO
Gerusa Angélica dos Santos	520398610	INDEFERIDO
Sabrina Miranda de Oliveira	547669902	INDEFERIDO
Selomite Glória de Faria Paula	499404798	INDEFERIDO
Tatiane Paulino de Oliveira	420696726	INDEFERIDO
Josiane Aparecida Cardoso	484727679	INDEFERIDO
Nívea Regina dos Reis Oliveira	699779674	INDEFERIDO
João Kayky Souza Silva	687579107	INDEFERIDO
Lucas Vinicius Prazeres	550339413	INDEFERIDO
Nicole Silva Ferreira de Sousa	622836189	INDEFERIDO
Fabiana de Paula Santos	432269988	INDEFERIDO
Juliana Moura dos Santos	454659441	INDEFERIDO
Letícia Cristina Dias Pacheco	431150151	INDEFERIDO
Emillyn Kelly Ferrari Machado	386796348	INDEFERIDO
Keila da Silva Ines	342189001	INDEFERIDO
Larissa de Sousa Santos	528805228	INDEFERIDO
Jessica dos Reis	48619131x	INDEFERIDO
Diedra Carolina Negreiros de Oliveira	576117092	INDEFERIDO
Denise Santos de Moraes	261377243	INDEFERIDO
Naiad Marques Garcia	486566653	INDEFERIDO
Karine de Souza Soutello	447082425	INDEFERIDO
Kaick Tavares de Medeiros	591186810	INDEFERIDO
Aparecida de Fatima Francisco	265993301	INDEFERIDO
Arthur Felipe Leite Bueno dos Santos	531251780	INDEFERIDO
Cleidiene Bomfim Santos	38843868x	INDEFERIDO

São Sebastião, 30 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CARGO: CUIDADOR
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA)

EDITAL N° 001/2024

DATA DA PROVA: 10/11/2024
ABERTURA DOS PORTÕES: 07h20min
INÍCIO DA PROVA: 08h00min

LOCAL DE PROVA:

- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAYDES LOBO VIANNA DO RÊGO**
Endereço: Av. Prof. José Machado Rosa, 1001 - Topolândia, São Sebastião.

- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERENA DE OLIVEIRA DÓRIA**
Endereço: R. Onófre Santos, 720 - Topolândia, São Sebastião.

ORIENTAÇÕES: O candidato deverá se dirigir até a escola e sala indicadas para a realização da prova, dentro do horário previsto, portando o documento oficial de identificação com foto.

LISTA DE CANDIDATOS E N° SALA

ESCOLA:

N° INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SALA N°

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo n° 2024FSPSS09
Contratada: TECNOAJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.738.557/0001-13
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 19.843.891/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Processo nº: 21/2024
Pregão Eletrônico nº: 07/2024
Valor Global: R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 29/10/2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Edson Dias de Lima pela Contratada.

Retificação
No Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2023SSPREV011, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal n° 1849/2024, página 05:
Onde se lê "Data: xx/xx/2024". Leia-se Data: 04/10/2024.
Onde se lê "Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e xxxxxxx pela CONTRATADA". Leia-se: Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Maxim Wengert e Gyorgy Varga pela CONTRATADA.

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS09
Processo N° 150/2020
Pregão Presencial N° 10/2020
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Anália Machado Custódio ME
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, acréscimo de 25% do valor atual do contrato e reajuste - Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos.
Valor Global: R$ 249.308,81 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos)
Data da assinatura: 25 de outubro de 2024
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Anália Machado Custódio pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 13/11/2024 ÀS 08:00H (horário de Brasília)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/11/2024 ÀS 10:00H (horário de Brasília)
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Data da disponibilização: 31/10/2024
Data da publicação: 01/11/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1BA7-A4D1-A723-FA38 e informe o código 1BA7-A4D1-A723-FA38

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1850 – 31 de outubro de 2024

LEI
Nº 3085/2024
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial nos termos do Artigos 42 e 43 Lei nº 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), no valor de R$ 28.200.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos mil reais) na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), consignada na classificação orçamentaria com o fim especifico de atender as despesas de Construção de Unidade Habitacional, a serem custeadas com recursos federais pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
Nº 3086/2024

"Autoriza desafetação de bem público, na condição e forma que específica."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum, passando a integrar a categoria dos bens dominicais e incorporadas ao patrimônio disponível do Município, parte de um terreno designado como Sistema de Recreio da Quadra 12 do loteamento denominado "Jardim São Francisco", com a seguinte descrição e caracterização:

DESCRICÃO PERIMÉTRICA - Cadastro: 0208/265
Prop: Municipio de São Sebastião
Desenho Final: ERBE 8748/21_ R1
Área: 56,18m²
Área: (1-2-3-4-1) = 56,18m² (Área destinada para Estação Elevatória de Água Tratada)
Parte de um terreno designado como Sistema de Recreio da Quadra 12 do loteamento denominado "Jardim São Francisco", Município e Comarca de São Sebastião -SP, Identificado pela Inscrição 15 (Área maior) do C.R.I. de São Sebastião -SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8748/21_R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1" de coordenadas E=457.659,726m e N=7.372.558,598m, localizado na confluência entre a Avenida Mário Leite com a Rua Sergipe, e distante 10,89m da divisa do lote 2 da Quadra 12 do loteamento denominado Jardim São Francisco, dai pela confluência entre as referidas vias em curva à direita de raio de 15,00m por 6,88m até o ponto aqui designado "2" de coordenadas E-457.666,267m e N=7.372.556,715m; daí segue confrontando com área remanescente em três segmentos, sendo: o primeiro com azimute 190°26'43" por 7,67m até o ponto aqui designado "3" de coordenadas E=457.664,877m e N=7.372.549,173m; o segundo com azimute 280°48'33" por 6,86m até o ponto aqui designado "4" de coordenadas E=457.658,143m e N=7.372.550,458m; o terceiro com azimute 11°00'03" por 8,29m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 56,18m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 45°, fuso -23 tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
Nº 3084/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao remanejamento de despesa referente ao orçamento de 2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de dotação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor (R$)	Observação
02.09.01	122.2007.2077	3.3.90.39	1	1664	110.000,00	Encargos (Água e Energia Elétrica)
02.09.01	123.2003.2056	3.3.90.93	2	10045	320.000,00	Devoluções de Recursos
02.09.03	361.2001.2041	3.3.90.39	1	3250	310.000,00	Encargos (Água e Energia Elétrica)
02.09.03	362.2006.2346	3.3.90.30	5	2140	540.000,00	Alimentação Escolar
02.09.03	365.2002.2050	3.3.90.39	1	11651	290.000,00	Encargos (Água e Energia Elétrica)
TOTAL				**1.570.000,00**		

Art. 2º. Para atender à solicitação anterior, fica autorizado a anulação dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor (R$)	Observação
02.09.01	122.2007.2077	4.4.90.52	1	1701	710.000,00	Material Permanente
02.09.01	361.2001.2041	4.4.90.52	5	1850	19.000,00	Material Permanente
02.09.01	361.2001.2046	3.3.90.39	5	11628	25.000,00	Serviços de Terceiros
02.09.02	361.2001.2041	3.3.90.32	5	3237	1.000,00	Material para distribuição gratuita
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.30	5	2824	1.000,00	Material de Consumo
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.30	5	2851	1.000,00	Material de Consumo
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.30	5	9877	1.000,00	Material de Consumo
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.32	5	3531	1.000,00	Material para distribuição gratuita
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.32	5	11969	1.000,00	Material para distribuição gratuita
02.09.02	365.2002.2050	3.3.90.39	5	2918	1.000,00	Serviços de Terceiros
02.09.03	361.2006.2076	3.3.90.30	5	1934	200.000,00	Material de Consumo
02.09.03	365.2002.2050	3.3.90.30	5	11947	105.000,00	Material de Consumo
02.09.03	365.2006.2075	3.3.90.30	5	2405	100.000,00	Material de Consumo
02.09.03	365.2006.2075	3.3.90.30	5	2432	69.000,00	Material de Consumo
02.09.03	365.2006.2075	3.3.90.30	5	11659	15.000,00	Material de Consumo
02.09.04	365.2002.2050	3.3.90.46	2	3979	250.000,00	Auxílio Alimentação
02.09.04	365.2002.2050	3.3.90.46	2	11674	70.000,00	Auxílio Alimentação
TOTAL				**1.570.000,00**		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.
São Sebastião, 31 de outubro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR
Nº 310/2024

"Prorroga a vigência e altera dispositivos da Lei nº 299/2023, do Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O pagamento das multas referentes a Lei nº 299/23 poderá ser parcelado em até 10 vezes, respeitada a legislação tributária municipal.

Parágrafo Primeiro - As multas pagas à vista até 31 de dezembro de 2024 terão desconto de 50%.
Art. 2º. O art. 10º da Lei nº 299/23, passa a vigorar com a seguinte redação: "As edificações com finalidade e destinação pública, assistencial, social e/ou comunitária e religiosa, estão dispensadas do pagamento das multas tratadas no artigo 8º desta Lei".

Art. 3º. Fica prorrogada a vigência da Lei nº 299/23 em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis através de decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que sejam protocolados os pedidos de Regularização Edilícia que trata a mesma.

Art. 4º. Todas as demais disposições da Lei nº 299/2023 seguem em vigência, ficando revogadas as disposições em contrário.
São Sebastião, 31 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 31/10/2024
Data da publicação: 01/11/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1BA7-A4D1-A723-FA38 e informe o código 1BA7-A4D1-A723-FA38

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1850 – 31 de outubro de 2024

Extrato do Termo de Colaboração nº 23/2024 – Processo n.º 4.323/2024
Organização da Sociedade Civil: atendimento educacional na área da criança/creche – educação infantil de até 80 (oitenta) crianças, no Município de São Sebastião, no bairro de Juquehy, à Rua Athayde Izidoro, nº 695, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses
Dispensa de Chamamento público nº: 03/2024
Valor do Repasse: R$ 86.484,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Data: 25/10/2024
Assinam: Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Valmar Silva dos Santos pela entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo n° 4.323/2024, a dispensa de chamamento público n. 003/2024, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Associação Recreativa e Creche Peraltinha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.757.506.001-75 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo n° 4.323/2024, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a Associação Recreativa e Creche Peraltinha para a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link “licitações”, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Amazonas, nº 13, Bairro Industrial, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail seduc@saosebastiao.sp.gov.br
São Sebastião, 15 de outubro de 2024.
Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1BA7-A4D1-A723-FA38 e informe o código 1BA7-A4D1-A723-FA38

Data da disponibilização: 31/10/2024
Data da publicação: 01/11/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BA7-A4D1-A723-FA38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 31/10/2024 21:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1BA7-A4D1-A723-FA38